OFÍCIO N°. 154 / 2021 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 17 de março de 2021.

À Sua Excelência a senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo n°. 07/2021**, referente à matéria aprovada em Sessão Extraordinária, realizada no dia 16 de março de 2021, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO EXECUTIVO N.º 06/2021, que:

"Dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Andradas/MG.

Ressaltamos que o referido projeto foi aprovado **sem alterações** no seu texto original.

Atenciosamente,

Regis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Andradas